PORTARIA Nº 30, de 14.04.2023

Exonera, a pedido, a servidora efetiva Sílvia Ribeiro Cavalcante do cargo de Agente Administrativo Analista.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a servidora pública efetiva Sílvia Ribeiro Cavalcante, com lotação na Divisão Técnica Legislativa, requereu sua exoneração a partir da data de 11.04.2023 (Protocolo nº 408/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora efetiva **SÍLVIA RIBEIRO CAVALCANTE**, do cargo de Agente Administrativo Analista, com desligamento do quadro de servidores a partir de 11 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de abril de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 14 de abril de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente